



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral

Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 37/2021

Dispõe sobre o Processo de Seleção de discentes do IFMG *Campus* de Ribeirão das Neves para participação na 22ª edição do MINIONU.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de discentes para participar da 22ª edição do MINIONU.

1. DO EVENTO

1.1 O Modelo Intercolegial das Nações Unidas (MINIONU) é um projeto da PUC Minas, realizado pelo Departamento de Relações Internacionais, que possibilita aos alunos do Ensino Médio vivenciar a rotina de diplomatas. Os estudantes participantes defenderão a política externa de suas representações em encontros de organizações internacionais. Devido à pandemia do Covid-19 (coronavírus SARSCoV-2), a 22ª edição do MINIONU ocorrerá em formato virtual entre os dias 9 e 12 de outubro.

2. DAS DESPESAS

2.1 A participação na 22ª edição do MINIONU será gratuita.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 Durante o período de 16 a 19 de agosto, os alunos selecionados serão divididos em delegações, que representarão um ou mais atores internacionais

durante o MINIONU (período de designações).

3.2 Os alunos, então delegados, serão designados em comitês de simulação, que abordarão diversas áreas temáticas, como segurança, direitos humanos, justiça, cultura, educação, meio ambiente, imprensa, etc.

3.3 Os delegados deverão ter fluência no idioma em que o comitê será simulado (português ou espanhol). Este ano não haverá comitê em língua inglesa.

3.4 Os delegados deverão pesquisar e estudar sobre os atores internacionais, comitês e temas a partir de indicações feitas na página oficial do MINIONU (<https://minionupucmg.wordpress.com>), antes do período de início do evento.

3.5 Ao iniciar o evento, serão feitas apresentações gerais e uma revisão das regras de debate. Após a revisão de regras, os alunos-delegados darão início aos debates.

3.6 Como o evento está sendo adaptado para a plataforma digital, em contexto de pandemia, a descrição do formato, detalhes de participação e datas poderão sofrer alterações.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever discentes devidamente matriculados no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves que estejam cursando o 1º, 2º ou o 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados.

4.2 No ato de inscrição, o aluno deverá preencher um formulário no qual fará a opção pela língua de participação (português ou espanhol).

4.2.1 No caso de optar pela língua espanhola, o aluno poderá ser avaliado por meio de entrevista em momento posterior, para se certificar que o mesmo tem fluência necessária na língua. Contudo, para a inscrição, não será necessária comprovação da fluência.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão selecionados estudantes para um total de 9 vagas (1 aluno por turma).

5.1.1 Haverá lista de espera. Portanto, os demais classificados poderão ser chamados para participar em caso de desistência ou vagas ociosas no evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O estudante deverá gravar um vídeo, em português, de 1 a 2 minutos falando sobre si, sua motivação em participar do MINIONU, e como a participação no evento pode contribuir para seu crescimento.

6.2 Para se inscrever, a estudante deve preencher o formulário e anexar o vídeo no seguinte endereço: <https://forms.gle/ky2qkyi7EGFE6kuC8>.

6.3 As inscrições podem ser feitas até as 23h59 do dia 28 de julho.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Devido o contexto de pandemia, o processo seletivo será simplificado e acontecerá por meio de avaliação dos vídeos de inscrição.

7.7.1 Os vídeos serão avaliados conforme os seguintes critérios: argumentação (0-

10), expressão (0-10) e criticidade (0-10).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme item 7.1.1.

8.2 Em caso de não haver candidato inscrito por turma/ano, um candidato de outra turma/ano poderá ser selecionado para preencher a vaga.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 30 de julho de 2021 no site (<https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>) e comunicado por e-mail.

10. DOS RECURSOS

10.1 A partir da divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá um dia útil para interpor recurso contra sua nota final.

10.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão enviar um e-mail para rafael.moraes@ifmg.edu.br, argumentando sobre as possíveis incorreções do resultado preliminar.

10.3 Os recursos serão analisados e respondidos por e-mail ao candidato que interpôs o recurso.

10.4 Após análise dos recursos será divulgado o resultado final do processo seletivo, não cabendo recurso a esse resultado.

11. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DATA
Inscrições para o processo de seleção interno	21/07 a 28/07
Resultado parcial	30/07
Resultado final	02/08
Processo de inscrição no evento (encargo do professor organizador)	02/08
Período de designações	16/08 a 19/08
Período de preparação e orientação para o evento	20/08 a 08/10
Período do evento	09/10 a 12/10

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao professor organizador local do evento, que dará os encaminhamentos cabíveis.

Ribeirão das Neves, 21 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2021, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0903230** e o código CRC **447D67E9**.

23713.000597/2021-94

0903230v1